



PROJECTO REFORÇO DE CAPACIDADES INSTITUCIONAIS

PEDIDO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELECÇÃO DE EMPRESAS)

Finance Agreement Reference: IDA – D 3080

Project No: P162129

Assignment Title: Consultor Internacional coadjuvado de um Local para a elaboração do Plano Estratégico e operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para ano 2024-2029

Reference No. 122/C/PRCI/2023

O Governo de São Tomé e Príncipe (GoSTP) recebeu uma subvenção do **Banco Mundial (BM)** para cobrir o custo do **PROJECTO REFORÇO DE CAPACIDADE INSTITUCIONAL (PRCI)** e pretende aplicar uma parte dessa subvenção em serviços de consultoria de um **CONSULTOR INDIVIDUAL COADJUADO DE UM CONSULTOR LOCAL PARA FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA A REPÚBLICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE.**

O principal objectivo desta consultoria, é ter em conta o estado actual da contratação pública em São Tomé e Príncipe, e uma análise breve do contexto internacional com vista à identificação de boas práticas que possam ser adaptadas no País dentro do seu contexto e realidade. Para atingir este objetivo, o consultor irá:

- Promover uma análise breve ao estado actual da Contratação Pública em São Tomé e Príncipe;
- Desenvolver um estudo comparado com pelo menos 3 países com características sócio-económicas semelhantes e outros relevantes em todo o mundo para adaptar as abordagens e metodologias de implementação ao contexto do São Tomé e Príncipe;
- Preparar uma Visão de Curto, medio e longo-prazo para a Contratação Pública de São Tomé e Príncipe da qual resultem orientações estratégicas chave para o seu desenvolvimento;



O PRCI convida os consultores qualificados a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços supramencionados. Os consultores **interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para a prestação dos serviços.**

Os candidatos devem ter capacidade técnica adequada e satisfazer, pelo menos, os seguintes critérios de elegibilidade:

1.1. O Consultor Internacional deve:

- Possuir grau académico mínimo de Mestrado em Direito, Sociologia, Gestão ou áreas afins;
- Ter experiência em matéria de contratações públicas;
- Experiência comprovada de mais de 5 anos na elaboração de planos estratégicos e operacionais com especial relevo sobre as contractações públicas;
- Possuir conhecimento das actividades desenvolvidas pelo COSSIL, instituído através do Despacho 25/2009 ou de instituições congéneres nos países PALOP;
- Ter experiência com os doadores internacionais, particularmente com o Banco Mundial seria uma vantagem;
- Possuir domínio da língua portuguesa, escrita e falada, ter conhecimento na língua inglesa ou francesa;

1.2. O Consultor local deve:

- Possuir Licenciatura em Direito, Sociologia, Gestão ou áreas afins;
- Ter mínimo 5 anos de experiência comprovada na elaboração de planos estratégicos e operacionais;
- Ter conhecimento da Regulamentação e da prática da contratação pública nacional;
- Ter experiência com os doadores internacionais, particularmente com o Banco Mundial seria uma vantagem;
- Possuir domínio da Língua Portuguesa e Francesa ou Inglesa.

A qualificação exigida deverá ser comprovada mediante atestados, declarações e diplomas emitidos por entidades idóneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial, Setembro de 2023 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial em matéria de conflito de interesses.

Os consultores interessados podem obter o Termo de Referência através do endereço eletrónico: projectrci17@yahoo.com / felismina.teixeira@afap.st

As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito nas instalações da AFAP, no 3.º Andar ou em formato pdf enviadas para o endereço: projectrci17@yahoo.com / felismina.teixeira@afap.st até 22 de Novembro de 2023, às 17h:00 horas (hora local) e **devem mencionar “CONSULTOR INTERNACIONAL COADJUVADO DE UM CONSULTOR LOCAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE PARA ANO 2024-2029”.**

A contratação de 1 (um) Consultor Internacional (considerado o consultor principal) coadjuvado de 1 (um) consultor local, **a ser recrutado sob a sua responsabilidade** para a elaboração do Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para o quinquénio 2024-2029. **As candidaturas devem ser apresentadas de forma Dupla.**

Agência Fiduciária de Administração de Projectos, 09 de Outubro de 2023.

O Director Geral



Hélio Silva Almeida
DIRECÇÃO GERAL

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de um consultor Internacional coadjuvado de um consultor local para a elaboração do Plano estratégico e operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para ano 2024-2029

1. Contexto

A República Democrática de São Tomé e Príncipe (STP) vem recebendo assistência técnica do Banco Mundial através do AFAP, para cobrir os custos de desenvolvimento do Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe.

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe (GdSTP) tem vindo a implementar melhorias na matéria de Licitações e Contratações Públicas, materializadas através da introdução de alterações legislativas (novo Projecto Lei dos Contratos Públicos), além de vir a preparar terreno para a adopção das mais modernas ferramentas de *Procurement*, nomeadamente a contratação electrónica.

Importa nesta fase olhar ao estado actual da Contratação Pública em São Tomé e Príncipe, analisar como se posiciona na esfera internacional e definir uma visão de longo prazo que resulte na adopção de um Plano Estratégico, dotado de objectivos estratégicos, de metas e de um plano de acção, que resultem numa evolução das práticas actuais.

Volvidos sensivelmente 12 anos após a criação do COSSIL, bem como a o Regulamento de Licitação e Contratações Públicas, aprovada pela Lei nº 08/2009 de 26 de Agosto, o país tem funcionado sem um plano orientador e operacional de forma a projectar a sua visão futura, programar e implementar novos mecanismos e inovações e, sobretudo melhorar continuamente os serviços prestados.

É neste sentido, que urge a necessidade de elaborar um plano estratégico e operacional em Contratação Pública que permita definir claramente a sua visão futura, metas e objectivos que pretende alcançar, e responder a tão almejada reforma do sistema das finanças públicas.

1. Objectivo

O presente Termo de referência tem como objectivo, a contratação de um Consultor Internacional (considerado consultor principal) coadjuvado de 1(um) consultor local, **a ser recrutado sob a sua responsabilidade** para a elaboração do Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para o quinquénio 2024-2029, produzindo uma visão **de curto, médio e longo** prazo, da qual resultem orientações estratégicas que permitam a adopção de objectivos concretos.



Tal deve ser feito tendo em conta o estado actual da contratação pública em São Tomé e Príncipe e uma análise breve do contexto internacional com vista à identificação de boas práticas que possam ser adoptadas no país dentro do seu contexto e realidade. A consultoria enquadra-se no Projecto de Reforço das Capacidades Institucionais (PRCI), financiado pelo Banco Mundial através da Agência Fiduciária de Administração de Projecto (AFAP).

Concretamente, os objectivos da assessoria são:

- (i) Promover uma análise breve ao estado actual da Contratação Pública em São Tomé e Príncipe;
- (ii) Desenvolver um estudo comparado com pelo menos 3 países com características sócio-económicas semelhantes e outros relevantes em todo o mundo para adaptar as abordagens e metodologias de implementação ao contexto do São Tomé e Príncipe;
- (iii) Preparar uma Visão de Curto, medio e longo-prazo para a Contratação Pública de São Tomé e Príncipe da qual resultem orientações estratégicas chave para o seu desenvolvimento;
- (iv) Elaborar o Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para o quinquénio 2024-2029.

2. Metodologia

O consultor deverá determinar a metodologia mais apropriada para a realização do objectivo.

Esta deverá incluir:

- i) Encontros conjuntos com o Coordenador e os Técnicos do COSSIL;
- ii) Análise do estado actual da Contratação Pública em São Tomé e Príncipe – A análise deve ser precedida da identificação dos principais intervenientes na contratação pública e conduzida através de entrevistas ou inquéritos, além da consulta de documentação recentemente publicada por Organismos cuja natureza e trabalho lhe concedam idoneidade, nomeadamente resultados de avaliações (PEFA, MAPS, etc.) ou relatórios.
- iii) Estudo comparado com 3 países com características sócio-económicas semelhantes e outros relevantes em todo o mundo para adaptar as abordagens e metodologias de implementação ao contexto do São Tomé e Príncipe – análise dos principais pilares de actuação no âmbito da contratação pública, nomeadamente no que respeita ao quadro legal e regulatório, capacitação dos intervenientes e práticas de mercado e transparência e responsabilização;
- iv) Visão de curto, médio e longo prazo – baseado nas observações da análise do estado actual da contratação pública e do estudo comparado com os 3 países de referência, preparar uma visão a 5 anos para a contratação pública de São Tomé e Príncipe;
- v) Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para o quinquénio 2024-2029 – que deverá identificar os objectivos estratégicos e respectivo plano de acção de alto nível, detalhando os riscos previstos e as respectivas estratégias de mitigação, bem como a definição das condições de monitorização do Plano Estratégico e o respectivo quadro de recursos, nomeadamente humanos e financeiros.



3. Escopo do Trabalho

O Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe deve incluir os seguintes capítulos:

- Contexto do Plano Estratégico
- Objectivos Estratégicos
- Análise de Riscos e Estratégias de Mitigação
- Monitorização do Plano Estratégico
- Recursos do Plano Estratégico

4. Resultados esperados

Um relatório final das actividades desenvolvido é esperado, após o término dos trabalhos.

- I. A nível de resultados específicos para o país e para o COSSIL, espera-se:
 - Existência de um plano estratégico e operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe assim como para o Gabinete COSSIL, que disponha de uma evolução positiva do país à nível legislativo, infraestrutura, recursos humanos, meios de trabalho, resultados de avaliações (PEFA, MAPS, etc.) ou relatórios, estrutura institucional e capacidade de gestão, operações de compras e práticas de mercado, prestação de contas, integridade e transparência, comunicação entre outros;
- II. A nível de resultado externo, espera-se:
 - Dar mais visibilidade do país, bem como do COSSIL e mais segurança aos parceiros e organismos internacionais.

5. Responsabilidades

A organização dos trabalhos, a repartição das tarefas entre os consultores, o cumprimento dos prazos e a qualidade dos produtos são da alçada do consultor internacional, único responsável perante o COSSIL e a AFAP.

6. Perfil dos Consultores

6.1. O Consultor Internacional deve:

- Possuir grau académico mínimo de Mestrado em Direito, Sociologia, Gestão ou áreas afins;



- Ter experiência em matéria de contratações públicas;
- Experiência comprovada de mais de 5 anos na elaboração de planos estratégicos e operacionais com especial relevo sobre as contratações públicas;
- Possuir conhecimento das actividades desenvolvidas pelo COSSIL, instituído através do Despacho 25/2009 ou de instituições congéneres nos países PALOP;
- Ter experiência com os doadores internacionais, particularmente com o Banco Mundial seria uma vantagem;
- Possuir domínio da língua portuguesa, escrita e falada, ter conhecimento na língua inglesa ou francesa;

6.2. O Consultor local deve:

- Possuir Licenciatura em Direito, Sociologia, Gestão ou áreas afins;
- Ter mínimo 5 anos de experiência comprovada na elaboração de planos estratégicos e operacionais;
- Ter conhecimento da Regulamentação e da prática da contratação pública nacional;
- Ter experiência com os doadores internacionais, particularmente com o Banco Mundial seria uma vantagem;
- Possuir domínio da Língua Portuguesa e Francesa ou Inglesa.

A qualificação exigida deverá ser comprovada mediante atestados, declarações e diplomas emitidos por entidades idóneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

7. Duração e local do trabalho

- 7.1. A consultoria terá uma duração de sessenta (60) dias úteis. A versão preliminar do Plano Estratégico e Operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe deverão ser apresentados no prazo de quarenta e cinco (45) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.
- 7.2. O local de trabalho deverá ser, em princípio, São Tomé. Caso o consultor principal seja residente no estrangeiro, parte dos trabalhos será feito em São Tomé e parte de forma remota, no exterior. Neste caso, o consultor internacional manterá contactos com o consultor local para o desenvolvimento dos trabalhos.
- 7.3. Durante o período de execução dos trabalhos, o consultor internacional residente no estrangeiro deverá efectuar no mínimo 2 deslocações, **de máximo uma semana (1)** à



São Tomé. O Gabinete do COSSIL deverá nesta ocasião proporcionar aos Consultores um espaço de trabalho. **As deslocações são acordadas com o COSSIL e a AFAP.**

1. Financiamento

As remunerações e todos os outros custos dos consultores são pagos pela Agência Fiduciária e de Administração de Projecto (AFAP), no âmbito do Projecto Reforço de Capacidade Institucional (PRCI), financiado pelo Banco Mundial.

2. Língua de Trabalho

Os trabalhos devem ser desenvolvidos na língua portuguesa devendo os outputs serem apresentados na mesma língua.

3. Responsabilidade pela Supervisão da Consultoria

A supervisão técnica da consultoria é assegurada por uma equipa criada pelo COSSIL.

4. Condições gerais

- 4.1. O Consultor principal é responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários referentes a esta consultoria, se houver, de acordo com a legislação vigente que rege a contratação de serviços de consultoria independente.
- 4.2. É vedado aos Consultores ceder ou publicar quaisquer informações e/ou documentos, objectos desta consultoria, sem prévia autorização do COSSIL.
- 4.3. Os consultores deverão executar as actividades constantes nestes TDR, de acordo com os mais elevados padrões de competência, ética e integridade profissional.

5. Candidatura

O consultor internacional será responsável pela apresentação conjunta da sua candidatura e a do consultor local na sede da AFAP, no endereço abaixo indicado num envelope fechado com a seguinte menção: Contratação de Consultor individual para elaboração do Plano Estratégico e Operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe. **A candidatura do consultor internacional com o seu coadjuvante** poderá ser igualmente submetida em versão electrónica através do endereço abaixo indicado.



Endereços da AFAP:

Projecto Reforço de Capacidade Institucional

Attn: Hélio Silva Almeida – Director General da AFAP

Avenida Kwame Nkrumah, Edifício do Afriland First Bank, 2º andar

Caixa Postal nº1029, S.Tomé, São Tomé e Príncipe Tel: +239 222 52 05

E-mail: projectrci17@yahoo.com / felismina.teixeira@afap.st

6. Avaliação dos candidatos

6.1. A Seleção dos consultores far-se-á com base no método de seleção de Consultores Individuais tal como definido no Regulamento de Aquisições para projectos financiados pelo Banco Mundial (edição de julho de 2016 e revisada em Agosto de 2018).

6.2. A avaliação dos candidatos é curricular na base da formação académica, experiência profissional e competências, conforme perfil definido nos presentes Termos de Referência.

7. Entregas

7.1. O Consultor internacional deverá entregar, dentro do horizonte temporal definido, os documentos previstos na tabela *infra*:

item	Documento	Descrição	Prazo
1	Relatório Inicial	Interpretação do Consultor sobre os Termos de Referência, identificação das partes interessadas, apresentação da metodologia e plano de trabalho.	Até 3 semanas após a reunião de arranque do projecto
2	Análise do estado actual da contratação pública	Identificação dos principais intervenientes na contratação pública e análise do quadro legal e institucional.	Até 12 semanas após a reunião de arranque do projecto
3	Visão de longo prazo	Definição das principais orientações estratégicas para a contratação pública de São Tomé e Príncipe.	Até 16 semanas após a reunião de arranque do projecto
4	Projecto de Plano Estratégico da	Identificação dos objectivos estratégicos e respectivo plano de acção, detalhando os	Até 27 semanas após a reunião de



	Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para o quinquénio 2024 -2029	riscos previstos e as respectivas estratégias de mitigação, bem como a definição das condições de monitorização do Plano Estratégico e o respectivo quadro de recursos, nomeadamente humanos e financeiros.	arranque do projecto
--	---	---	----------------------

- 7.2. Todo e qualquer material produzido como resultado da presente consultoria, em qualquer formato, deverá ser entregue em duas cópias (sendo uma para a AFAP e outra para o COSSIL), assim como, qualquer direito associado à propriedade intelectual desenvolvida na decorrência destas atividades.
- 7.3. Todos os materiais a serem entregues relativos à elaboração do Plano Estratégico e Operacional, incluindo os relatórios e outros trabalhos criativos solicitados por estes Termos de Referência, em formato escrito, ou em outros formatos deverão ser entregues em formato papel (2 cópias) e em suporte eletrónico à AFAP e COSSIL.

8. Pagamentos

Os pagamentos são efectuados de conformidade com o calendário das entregas de produtos da consultoria.

